

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA BAIXA TENSÃO Nº 05/2015/SEDST, SUBROGAÇÃO E RESCISÃO AUTOMÁTICA DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA BAIXA TENSÃO NºS 03/2014/SETUR E 005/2015.

Processo: 370.000.448/2015 — DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO X CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. DO OBJETO: Fornecimento de energia elétrica de baixa tensão necessária ao funcionamento dos próprios, sob a responsabilidade da SAT/SEDST, sob as identificações: 1.576.742-6 e 1.576.812-0 (Parque da Cidade), 1.171.161-2, 1.171.166-3, 1.171.144-2, 1.171.149-3, 1.171.139-6, 1.510.722-1 (Centro de Convenções Ulysses Guimarães), 1.171.092-9 (Casa de Chá), 1.171.088-8, 1.171.135-3 e 472.064-4 (Torre de Tv e Fonte Luminosa). Também, subroga-se os Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica de Baixa Tensão nºs 03/2014/SETUR e 005/2015/SETUR objeto dos processos nºs 510.000.759/2013 e 510.000.672/2015, respectivamente, para a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO, em face do Decreto nº 36.826/2015, para que a partir da data de vigência da nova contratação (Contrato nº 05/2015/SEDST), os anteriores fiquem rescindidos AUTOMATICAMENTE (Contratos nºs 03/2014/SETUR e 005/2015/SETUR). DO PROCEDIMENTO: Justificativa de Inexigibilidade de Licitação baseada no Caput do art. 25, e/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.221.570,12 (três milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta reais e doze centavos) anuais. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101, Nota de Empenho 2015NE00397, de 31/12/2015, no valor de R\$ 10.120,00 (dez mil, cento e vinte reais), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 04122600185170062, Evento 400091, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recurso 100. DA VIGÊNCIA: O contrato tem a vigência da data de sua assinatura com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente. DATA DE ASSINATURA: 31/12/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ALTA TENSÃO Nº 06/2015/SEDST, SUBROGAÇÃO E RESCISÃO AUTOMÁTICA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ALTA TENSÃO Nº 258/2013.

Processo: 370.000.448/2015 — DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO X CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. DO OBJETO: Fornecimento de energia elétrica de alta tensão necessária ao funcionamento do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, Brasília/DF, sob a identificação nº 1.172.124-3. Também, subroga-se o Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica de Alta Tensão nº 258/2013/SETUR, objeto do processo nº 510.000.266/2013 para a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO, em face do Decreto nº 36.826/2015, para que a partir da data de vigência da nova contratação (Contrato nº 06/2015/SEDST), o anterior fique rescindido AUTOMATICAMENTE (Contrato nº 258/2013/SETUR). DO PROCEDIMENTO: Justificativa de Inexigibilidade de Licitação baseada no Caput do art. 25, e/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 418.221,28 (quatrocentos e dezoito mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) anuais. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101, Nota de Empenho 2015NE00397, de 31/12/2015, no valor de R\$ 10.120,00 (dez mil, cento e vinte reais), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 04122600185170062, Evento 400091, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recurso 100. DA VIGÊNCIA: O contrato tem a vigência da data de sua assinatura com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente. DATA DE ASSINATURA: 31/12/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2014.

PROCESSO: 380.004.540/2014; PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal SE-DESTMIDH e a entidade PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal SEDESTMIDH e a entidade OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA; OBJETO: a) Prorrogar o prazo da vigência por 60 (sessenta) dias a contar do dia 13 de Dezembro de 2015, ou até a conclusão do novo convênio; b) Suplementar recurso para atender a despesa no valor total de R\$ 72.064,44 (setenta e dois mil, sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), na seguinte Programação Orçamentária: U.G.: 180902-18902; Programa de Trabalho: 08.243.6211.4118.5736; Elemento de Despesa: 33.50.41; Unidade Orçamentária: 25904; sendo para 2015 o valor de R\$ 21.619,26 (vinte e um mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e seis centavos) e o valor de R\$ 50.445,18 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos) para 2016, ficará condicionado à aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício correspondente, podendo ser indicada nas fontes 100, 158 e 358, dentre outras; ASSINATURA: 11 de dezembro de 2015; SIGNATÁRIOS: P/ Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, JOE CARLO VIANA VALLE, Secretário de Estado, desta pasta e pela entidade OLAVO PEREIRA GOMES, Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2014.

PROCESSO: 380.004.539/2014; PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal SE-DESTMIDH e a entidade OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA; OBJETO: a) Prorrogar o prazo da vigência por 60 (sessenta) dias a contar do dia 13 de Dezembro de 2015, ou até a conclusão do novo convênio; b) Suplementar recurso para atender a despesa no valor total de R\$ 99.668,00 (noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais), na seguinte Programação Orçamentária: U.G.: 180902-18902; Programa de Trabalho: 08.243.6211.4118.5736; Elemento de Despesa: 33.50.41; Unidade Orçamentária: 25904; sendo para 2015 o valor de R\$ 29.900,34 (vinte e nove mil, novecentos reais e trinta e quatro centavos) e o valor de R\$ 69.767,66 (sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) para 2016, ficará condicionado à aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício correspondente, podendo ser indicada nas fontes 100, 158 e 358, dentre outras; ASSINATURA: 11 de dezembro de 2015; SIGNATÁRIOS: P/ Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, JOE CARLO VIANA VALLE, Secretário de Estado, desta pasta e pela entidade OLAVO PEREIRA GOMES, Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2014.

PROCESSO: 380.004.602/2014; PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal SE-DESTMIDH e a entidade CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA; OBJETO: a) Prorrogar o prazo da vigência por 60 (sessenta) dias a contar do dia 13 de Dezembro de 2015, ou até a conclusão do novo convênio; b) Suplementar recurso para atender a despesa no valor total de R\$ 42.420,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais), na seguinte Programação Orçamentária: U.G.: 180902-18902; Programa de Trabalho: 08.243.6211.4118.5736; Elemento de Despesa: 33.50.41; Unidade Orçamentária: 25904; sendo para 2015 o valor de R\$ 12.726,00 (doze mil, setecentos e vinte e seis reais) e o valor de R\$ 29.694,00 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais) para 2016, ficará condicionado à aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício correspondente, podendo ser indicada nas fontes 100, 158 e 358, dentre outras; ASSINATURA: 11 de dezembro de 2015; SIGNATÁRIOS: P/ Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, JOE CARLO VIANA VALLE, Secretário de Estado, desta pasta e pela entidade MARIA DA PAZ ARAUJO, Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2014.

PROCESSO: 380.004.603/2014; PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal SE-DESTMIDH e a entidade CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA; OBJETO: a) Prorrogar o prazo da vigência por 60 (sessenta) dias a contar do dia 13 de Dezembro de 2015, ou até a conclusão do novo convênio; b) Suplementar recurso para atender a despesa no valor total de R\$ 74.098,50 (setenta e quatro mil, noventa e oito reais e cinquenta centavos), na seguinte Programação Orçamentária: U.G.: 180902-18902; Programa de Trabalho: 08.243.6211.4118.5736; Elemento de Despesa: 33.50.41; Unidade Orçamentária: 25904; sendo para 2015 o valor de R\$ 22.229,64 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) e o valor de R\$ 51.868,86 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para 2016, ficará condicionado à aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício correspondente, podendo ser indicada nas fontes 100, 158 e 358, dentre outras; ASSINATURA: 11 de dezembro de 2015; SIGNATÁRIOS: P/ Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, JOE CARLO VIANA VALLE, Secretário de Estado, desta pasta e pela entidade MARIA DA PAZ ARAUJO, Presidente.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 006/2013.

PROCESSO: 380.000.971/2012. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS e a empresa MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 16/01/2016 a 14/04/2016 bem como prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa), a partir de 07/03/2016 a 04/06/2016, nos termos do art. 57, § 1º, incisos II e VI, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. ASSINATURA: 14/01/2016. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, JOE CARLO VIANA VALLE, Secretário de Estado, e pela contratada, GLENIO FERREIRA SIMOES, na qualidade de Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE - CHOS/PMDF EDITAL Nº 02 - DGP/PMDF, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final dos candidatos aprovados em todas as fases do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde - CHOS, regido pelo Edital Normativo nº 13-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 94 de 15 de maio de 2012, e ainda, a autorização concedida pela Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal - GOVERNANÇA-DF, conforme Despacho nº 38/2016 - GOVERNANÇA-DF, exarado nos autos do processo nº 054.001.078/2015, TORNA PÚBLICO, a convocação dos candidatos aprovados em cadastro de reserva para ingresso nas fileiras da Polícia Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde - CHOS, conforme abaixo:

1. Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no presente concurso público e classificados dentro do limite de vagas disponibilizadas em cadastro reserva, ficam convocados para comparecer na Diretoria de Pessoal Militar - DPM/PMDF, Seção de Cadastro, situada no Setor de Áreas Isoladas Sudeste - SAISO, Área Especial 04 - Asa Sul - Brasília - DF, nos dias e horários a seguir discriminados, a fim de efetuarem a entrega da documentação necessária para ingresso na Corporação na graduação de Aspirante-a-Oficial Policial Militar e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde - CHOS, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição, nome do candidato e ordem de classificação final no cargo.

DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 07:30 HORAS:

1.1.ESPECIALIDADES/ÁREAS DE ATUAÇÃO MÉDICAS

101 - Anestesia. 22101885, GUSTAVO BARATA MACEDO, 45.00, 0.00, 45.00, 2; 22101181, MIRCIO ANTONIO ALVES FILHO, 45.00, 0.00, 45.00, 3; 22100520, EWERTON ARYEL SALES SOBREIRA (sub judge), 38.00, 0.00, 38.00, 4.

102 - Anestesia / Cirurgia Vascular. 22101742, MARCOS CUNHA PESSOA, 35.00, 0.00, 35.00, 2.

103 - Médico Socorrista (Atividade Médica em Nível Pré-Hospitalar). 22100409, ALBERTO GUERRA DIAS, 38.00, 0.00, 38.00, 1.

104 - Médico - Cancerologia Cirúrgica. 22100549, CINTIA BARBOZA BATISTA, 47.00, 0.30, 47.30, 1.

107 - Médico - Cirurgia Geral. 22101443, VINICIUS TEIXEIRA DE MACEDO, 45.00, 0.30, 45.30, 1; 22100223, RODRIGO VIEIRA SILVA, 45.00, 0.30, 45.30, 2; 22101470, FERNANDO CRUVINEL DE FREITAS, 45.00, 0.00, 45.00, 3; 22101477, JOSE LUCAS CAVALCANTE MOREIRA, 43.00, 0.00, 43.00, 4.

110 - Coloproctologia. 22102906, SILVANA MARQUES E SILVA, 38.00, 1.30, 39.30, 1; 22102773, JORGE AUGUSTO CARDOSO OLIVEIRA, 36.00, 0.30, 36.30, 2; 22100081, HENRIQUE ARAGAO SILVEIRA, 34.00, 0.30, 34.30, 3.

111 - Dermatologia. 22102762, MARCELA SENA TEIXEIRA MENDES, 43.00, 0.00, 43.00, 2; 22100317, KLEYTON DE CARVALHO MESQUITA, 40.00, 0.00, 40.00, 3; 22100759, LUCAS EMANUEL DE LIMA AZEVEDO, 40.00, 0.00, 40.00, 4.

113 - Gastroenterologia. 22103141, CECÍLIA DE OLIVEIRA MAIA, 33.00, 0.00, 33.00, 2.

DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 13:30 HORAS:

114 - Geriatria. 22101421, SAULO QUEIROZ BORGES, 50.00, 0.30, 50.30, 1.

115 - Ginecologia. 22102036, LARA NUNES DE FREITAS CORREA (sub judge), 38.00, 0.00, 38.00, 2.

117 - Medicina do Trabalho. 22102026, GERSON JOSE DE ANDRADE JUNIOR, 40.00, 0.80, 40.80, (final de fila).

120 - Neurologia. 22101268, FREDERICO OLIVEIRA DOS SANTOS MELO, 38.00, 0.60, 38.60, 2; 22102251, FERNANDA PIRES DA SILVA ABRAO, 38.00, 0.00, 38.00, 3.

121 - Nefrologia. 22102585, ELBER ROCHA BARBOSA JUNIOR, 38.00, 0.60, 38.60, 1; 22101128, GUSTAVO JOAO SEBBA, 33.00, 0.30, 33.30, 2.

122 - Oftalmologia. 22102236, LEA CUNHA DE MORAES REGO, 44.00, 0.25, 44.25, 2; 22102069, CAMILLA VIEIRA VALADAO (sub judge), 38.00, 0.00, 38.00, 3; 22101902, EDNEY DE RESENDE MOURA FILHO, 37.00, 0.00, 37.00, 4.

125 - Pediatria. 22100906, VIVIANE DE ALMEIDA JUSTUS ALVES, 41.00, 0.00, 41.00, 2; 22100934, CLARISSA DE LIMA HONORIO, 34.00, 0.00, 34.00, 3.

128 - Radiologia. 22101568, FABRICIO MENDES FERREIRA, 35.00, 0.00, 35.00, 3; 22100268, VANESSA QUEIROZ SOUSA (sub Judge), 30.00, 0.00, 30.00, 4.

130 - Urologia. 22100706, LUIZ FERNANDO DE SOUZA MEIRELES, 43.00, 0.30, 43.30, 1; 22100898, GERMANO ADELINO GALLO, 38.00, 0.30, 38.30, 2; 22100949, RODRIGO PASTOR DA SILVA MENDONÇA, 38.00, 0.00, 38.00, 3.

DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 13:30 HORAS:

1.2 ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

141 - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial. 22100831, LEANDRO NASCIMENTO RODRIGUES DOS SANTOS (sub judge), 49.00, 0.25, 49.25, 1; 22100299, DANIELLE SALES MARQUES DA CRUZ, 46.00, 0.00, 46.00, 2.

142 - Dentística. 22100078, CARLOS HENRIQUE CARNEIRO (sub judge), 52.00, 0.30, 52.30, 6; 22101151, LIVIA CRISTINA SILVA E SOUSA, 52.00, 0.00, 52.00, 7; 22101954, RICARDO MAIO GAGLIARDI, 50.00, 0.80, 50.80, 8; 22101994, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA, 50.00, 0.80, 50.80, 9; 22100156, ADRIANA SAMPAIO ZUVANOV, 50.00, 0.55, 50.55, 10.

143 - Endodontia. 22101426, ANA CAROLINA FREY MOTTA, 48.00, 0.60, 48.60, 4; 22103082, FREDERICO WERNECK DE CARVALHO, 48.00, 0.30, 48.30, 5.

144 - Odontopediatria. 22102010, VANESSA MAGDA LIRA SEVERIANO (sub judge), 44.00, 0.25, 44.25, 5.

145 - Periodontia. 22100151, PRISCILA FILARDI PAIM, 54.30, 3; 22102184, TATHIANE LOURES DANTAS GONCALVES, 54.25, 4.

146 - Prótese. 22101343, PAULA GIUBERTI COUTINHO, 51.00, 0.00, 51.00, 6; 22102983, WALLACE SALMITO MATOS DOS SANTOS, 50.00, 0.00, 50.00, 7.

147 - Radiologia Oral e Imagiologia. 22101684, LEILIANE FERREIRA DA SILVA NUNES, 53.00, 1.40, 54.40, 1; 22101051, GLAUCIA NIZE MARTINS SANTOS, 54.00, 0.00, 54.00, 2.

2. O candidato convocado para admissão (ingresso) na PMDF, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia do PIS/PASEP (não poder ser NIT);

b) original do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) para os candidatos masculinos;

c) declaração de Não Acumulação de cargo público (conforme formulário disposto no site da PMDF);

d) cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição nos dois turnos, quando for o caso;

e) cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) que deverá estar sem restrições pela Receita Federal;

f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

g) cópia da Carteira de Identidade do Distrito Federal, caso não possua, providenciar Registro Geral do Distrito Federal (tirar carteira de identidade da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal);

h) declaração de bens e direitos conforme formulário disposto no site da PMDF;

i) cópia do diploma de conclusão de ensino superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal;

j) cópia autenticada do diploma conclusão do curso de doutorado, mestrado ou especialização na especialidade em que se inscreveu.

k) tipo sanguíneo com o fator RH (expedido pelo laboratório de análises clínicas);

l) cópia do comprovante de residência com CEP (conta de água e esgoto, energia elétrica ou telefone);

2.1 O candidato deverá preencher ficha cadastral de inclusão de novos policiais militares on line disponível no site da Polícia Militar do Distrito Federal, a qual deverá ser impressa, assinada e entregue juntamente com a documentação exigida no subitem anterior.

2.2 O Candidato convocado deverá abrir uma conta corrente no Banco de Brasília conforme artigo 144, § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

2.3 O candidato convocado disporá de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da data de sua convocação, para a apresentação dos documentos necessários à admissão (ingresso), acima mencionados. Se ao término do período estabelecido o candidato não tiver apresentado a documentação de acordo com o previsto no subitem anterior, será automaticamente eliminado do certame, sendo convocado o próximo candidato, observando-se rigorosamente a ordem de classificação final, para a apresentação dos documentos.

2.4 Havendo impossibilidade de o candidato convocado iniciar imediatamente poderá optar pelo fim da fila, observando-se a disponibilidade de vagas e a validade do concurso. O candidato que assim proceder e for novamente convocado, caso não se apresente para os trâmites do ingresso, será automaticamente excluído do certame.

3. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

3.1 O candidato aprovado ingressará na PMDF na graduação de Aspirante-a-Oficial Policial Militar e será matriculado no Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde - CHOS, respeitando-se o limite de vagas estabelecido neste edital.

3.2 Será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso o candidato que, uma vez convocado para ingresso, não comparecer na data, no horário e no local estabelecidos, podendo a Polícia Militar do Distrito Federal convocar novos candidatos, obedecendo-se rigorosamente a classificação final no concurso.

3.3 Durante a realização do Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde - CHOS, o aluno perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Vencimentos da Polícia Militar do Distrito Federal.

3.4 Os casos de aprovação e reprovação no Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde - CHOS, constarão do Regulamento e do Regimento Interno da Academia de Polícia Militar de Brasília, das Normas Internas de Medida de Aprendizagem (NIMA), das Normas para Avaliação de Desempenho do Aluno (NADAL) e dos demais dispositivos, regulamentos e normas vigentes, e as normas baixadas pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

3.5 Quando da convocação para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso na PMDF e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde - CHOS, o candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar e renunciar, expressamente, a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula na PMDF.

3.6 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 18.5, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados no concurso sendo vedado o retorno a situação anterior.

3.7 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez, por meio do formulário do Anexo IV do Edital Normativo, que deverá ser entregue na Diretoria de Recrutamento e Seleção (DRS) - DGP/PMDF.

3.8 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.pm.df.gov.br e preencher, o formulário de cadastro a ser disponibilizado, devendo imprimi-lo, assiná-lo e entregá-lo juntamente com toda documentação exigida no item 2. do presente edital.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

~~DEPARTAMENTO SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL~~

~~RETIFICAÇÃO~~

~~No Aviso de Adjucação e Homologação referente ao pregão eletrônico nº 52/2015, publicado no DODF nº 17 de 26 de janeiro de 2016 pag.42, ONDE SE LÊ "...Processo nº 054.001.099/2015/PMDF...", LEIA SE "...Processo 054.001.890/2015/PMDF..."~~

~~CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL~~

~~DIRETORIA DE VISTORIAS~~

~~DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE SE~~

~~O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10 b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RE SOLVE:~~

~~TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no CONJUNTO "B" LOTE 18 - SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES - GAMA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 359,61m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 011/2016, expedido em 16/01/2016.~~

~~TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na GLEBA 02 FAZENDA SANTO ANTONIO DF 130 KM 33 CHÁCARA 08 CAFÉ SEM TROCO - PARANOÁ - DF, de destinação INDÚSTRIA, área construída de 1.555,15m², conforme art's 0720160003507 e 0720160002782, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 014/2016, expedido em 21/01/2016.~~

~~TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN-304 CONJUNTO 04 LOTE 11 - SAMAMBAIA - DF, de destinação MISTA, área construída de 300,00m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 016/2016, expedido em 21/01/2016.~~

~~O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10 b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RE SOLVE:~~

~~TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no CONJUNTO "B" LOTE 16 - SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES - GAMA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 300,00m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 017/2016, expedido em 25/01/2016.~~

~~TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 01 CONJUNTO "C" LOTE 28 - ADE CENTRO NORTE - CEILÂNDIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 506,12m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 018/2016, expedido em 25/01/2016.~~

~~VICENTE TOMAZ DE AQUINO JÚNIOR~~